



**LEI Nº 1582/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

DENOMINA A RUA DIÁCONO RAIMUNDO MOURA DE SÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **Rua Diácono Raimundo Moura de Sá**, localizada no Bairro Dom Timóteo, tendo como início ao norte pela CE-187 e findando ao sul na Avenida Prefeito Francisco Virgílio Filho.

**Art. 2º** - O Poder Executivo municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PRÓTOCOLO	
DATA	13/07/23
HORAS	13:20

CANAL DE TANGUA



Google Street View  
maio 2007 Ver mais dados

Google

Google

Google

Google

Mapbox